

RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.030408/2016-16

INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA ROSARIENSE LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de requerimento protocolado em 18/03/2016 pela AERO AGRÍCOLA ROSARIENSE LTDA, no qual é solicitada a renovação da autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola. Documentação adicional foi recebida em 22/04/2016 (págs. 03, 11 a 38 do Doc 0002144).

1.2. A Gerência de Acesso ao Mercado – GEAM da Superintendência de Acompanhamento Serviços Aéreos – SAS realizou as análises jurídica, fiscal e técnica, julgando a documentação como satisfatória, conforme verificações descritas a seguir (Parecer nº 1(SEI)/2016/GTOS/GEAM/SAS, Doc 0002414):

a) A regularidade jurídica foi atestada por meio de cópia do ato constitutivo e discriminação de sócios diretos e indiretos (págs. 23 a 31 do Doc 0002144) e do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ (pág. 21 do Doc 0002144); e

b) A regularidade fiscal foi demonstrada pela apresentação de prova de regularidade junto à Fazenda Nacional (pág. 33 do Doc 0002144), Certidão de Regularidade do FGTS (Doc 0002155) e Certidão Negativa de Débito – ANAC (Doc 0002156).

1.3. Quanto aos aspectos técnico-operacionais, em 16/08/2016, a Superintendência de Padrões Operacionais – SPO se posicionou favoravelmente ao pedido de renovação da autorização para operar da interessada (Parecer nº 021/2016/GTPO-PA/SPO, págs. 43 a 47 do Doc 0002144).

1.4. Por fim, a solicitação de renovação da autorização para operar foi encaminhada para deliberação desta Diretoria em 31/08/2016.

1.5. É o relatório.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 06/09/2016, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003393** e o código CRC **F139DCF1**.

SEI nº 0003393

Criado por [nancy.amikura](#), versão 8 por [nancy.amikura](#) em 01/09/2016 11:05:51.



VOTO

PROCESSO: 00058.030408/2016-16

INTERESSADO: AERO AGRÍCOLA ROSARIENSE LTDA

DIRETOR: RICARDO FENELON JUNIOR

Considerando as competências atribuídas pelo Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA à ANAC e o inciso III do Art. 11 da Lei de Criação da Agência;

Considerando as análises técnicas realizadas pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos – SAS e pela Superintendência de Padrões Operacionais – SPO que atestaram o cumprimento das condições necessárias à outorga pleiteada;

VOTO FAVORAVELMENTE à renovação da autorização para operar serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fenelon Junior, Diretor**, em 06/09/2016, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.anac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0003394** e o código CRC **645F5286**.

SEI nº 0003394

Criado por [nancy.amikura](#), versão 2 por [nancy.amikura](#) em 01/09/2016 11:08:01.